

**MOINHO SUL MINEIRO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
NIRE 31300047113 - CNPJ 25.860.305/0001-02  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas do Moinho Sul Mineiro S.A. em Recuperação Judicial (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16 de novembro de 2020, às 14h30min, no Fenix Hotel Varginha, localizado na Av. Princesa do Sul, nº 3333, bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37062-180, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Analisar a proposta da Bluemacav Gestora de Recursos Ltda. para a estruturação de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio tendo como ativo-lastro, respectivamente, contratos de locação e de royalties celebrados entre a Companhia e a J. Macedo S.A. (a "Proposta"); 2) Deliberar sobre a aceitação, ou não, da Proposta; 3) Deliberar sobre a reposição, ou não, de eventuais perdas comprovadamente sofridas por (a) avaliadas/garantidores em contratos celebrados com credores da Companhia, e (b) administradores, ex-administradores e acionistas da Companhia oriundos de processos judiciais e/ou administrativos movidos em desfavor da Companhia, e sobre o momento de se realizar esta reposição; e 4) Outros assuntos de interesse social. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à assembleia geral portando documento de identidade. Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. Varginha/MG, 4 de novembro de 2020.

Roberto Hamilton Fenoci Filho  
Presidente do Conselho de Administração

7 cm -05 1415819 - 1

**TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E ROMANELLI LODRON ZUIM**

TCCF nº 18681983/2020, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e Romanelli Lodron Zuum, CPF: 499.210.296-49. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 3 I da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 09010000185/19 aprovado na 12ª RO URC Metropolitana, realizada em 07/10/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 11 do Diário do Executivo, em 09/10/2020. Proposta Compensação IEF: Nº 09010000184/19 IEF/URFBio Metropolitana. Assinatura: 19, de outubro, de 2020.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF  
(b) Romanelli Lodron Zuum - Compromissário

3 cm -05 1415780 - 1

**TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E ROMANELLI LODRON ZUIM**

TCCF nº 20769572/2020, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e Romanelli Lodron Zuum, CPF: 49921029649. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 3 I da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 09010000187/19 aprovado na 12ª RO URC Metropolitana, realizada em 07/10/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 11 do Diário do Executivo, em 09/10/2020. Proposta Compensação IEF: Nº 09010000186/19 IEF/URFBio Metropolitana. Assinatura: 26, de outubro, de 2020.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF  
(b) Romanelli Lodron Zuum - Compromissário

3 cm -05 1415781 - 1

**SAAE DE BOCAIÚVA**

- RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O SAAE de Bocaiúva, através do seu Pregoeiro torna público que promoveu ratificação do edital de licitação: PP nº 032/2020-OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Software Comercial (autarquia de água e esgoto) e de diversos módulos de Administração Pública-Critério de julgamento: Menor preço global; ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/11/2020, 09:00h. O edital estará publicado no quadro de aviso do SAAE DE BOCAIÚVA, à Pça. Pedro Caldeira, 7-A-Centro-Bocaiúva(MG), onde os mesmos poderão ser solicitados ou pelo e-mail: saaebocaiuvia.licitacao@hotmail.com-Informações: Fone:38-3251-1581 - Handerson Christian Perpétuo-Pregoeiro.

3 cm -09 1416475 - 1

**SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG**

TOMADA DE PREÇOS 020/2020 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço por item, visando à aquisição de Cloreto de Polialumínio para tratamento de água. Prazo para cadastramento: até as 15h do dia 24/11/2020. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia 27/11/2020 até às 13:00h. Abertura dos envelopes de documentação: dia 27/11/2020 às 13:30h. O Edital encontra-se à disposição na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, centro, no horário de 12:00 as 17:00. Telefone: 35-3529-4256. Email angelab58@hotmail.com. Passos-MG, 06 de novembro de 2020. Pedro Teixeira- Diretor do SAAE. Maria Angela Borges Pereira- Presidente da CPL.

3 cm -09 1416458 - 1

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
- EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 028/2020- CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: JS Valente Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.121/0001-56. OBJETO: Fica concedido o reequilíbrio para o item 5.1 da Planilha Orçamentária, passando-se o valor para R\$ 175.762,17 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) com o BDI, de acordo com art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Três Pontas - MG, 06 de novembro de 2020. Marco Antônio de Oliveira Junior - Diretor do SAAE - Três Pontas - MG

3 cm -09 1416326 - 1

**SERVICÓ MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE/UNAÍ-MG.**

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2020, firmado em 13.10.2020, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a empresa POSTO SOARES BRAZ LTDA. Objeto: Aquisição de óleo diesel para abastecimento do grupo gerador da EEFE do Saae/Unaí-MG. Valor estimado R\$ 6.864,00. Dotação: 03.02.00.17.51 2.3002.2007.3.3.90.30.00. Vigência: 12 meses. EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2020, firmado em 19.10.2020, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a empresa SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: prestação de serviços de transporte de mercadorias diversas, de propriedade do Saae/Unaí-MG. Valor: R\$ 3.000,00. Dotação: 03.02.00.17.512.3001.2005.3.3.90.39.00. Vigência: 12 meses. EXTRATO REFERENTE AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017, firmado em 29.10.2020, entre o Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG e a empresa J BRASIL SISTEMAS LTDA. Prorrogando por mais 12 Meses. Reajuste de valor conforme acordo entre as partes. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

4 cm -09 1416517 - 1

**SAAE DE LAGOA DA PRATA-MG**

Torna Público: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020-Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos da Frota do SAAE. Abertura: 20/11/20-14:00h. Edital: www.saaelpg.gov.br. Joana R. de Oliveira Lacerda. Pregoeira-09/11/20.

1 cm -09 1416452 - 1

**AGRO-PECUÁRIA FIGUEIREDO LTDA**  
CNPJ 01.125.443/0001-71 | NIRE 3120487192-7  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os sócios da AGRO-PECUÁRIA FIGUEIREDO LTDA., CNPJ nº 01.125.443/0001-71, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Leiria, nº 689, Bairro São Francisco, CEP 31.255-100, em Belo Horizonte/MG, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, no dia 18 de novembro de 2020, sendo, em primeira convocação, às 15h30min, e, em segunda convocação, no mesmo dia 18/11/2020 às 16h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Modificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social para constar a exigência da assinatura do administrador somente; b) Cessão e/ou Transferência de quotas sociais entre sócios e consequente modificação da Cláusula Quarta do Contrato Social para adequação do quadro societário. JOSÉ JULIO SILVEIRA FIGUEIREDO - Administrador.

4 cm -04 1415316 - 1

**SAAE BOA ESPERANÇA - MG**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA ESPERANÇA - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 451/65 de 15 de Junho de 1.965, através de sua Comissão de Licitação, torna público que estará prorrogando o prazo para recebimento dos envelopes contendo a proposta de adesão e a documentação de habilitação, referente o credenciamento nº 01/2020 para recebimento de tarifas de água e esgoto ao valor de R\$ 1,28 por guia arrecadada. O novo prazo se dará a partir do dia 10/11/2020 até 24/11/2020 no horário de 13:00 às 17:00 horas, em sua sede à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Boa Esperança - MG, Fone/Fax : (035) 35-3851-0559. Data da abertura dos envelopes de documentação: 27/11/2020 às 08:00 (oito horas). O edital de credenciamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados através do site www.saae.boaesperanca.mg.gov.br ou na sede do SAAE, no endereço supra, onde os interessados poderão obter maiores informações. Boa Esperança - MG, 09 de novembro de 2020.

Filipe Woods Gaudes Canozza da Conceição  
Diretor Superintendente do SAAE

5 cm -09 1416635 - 1

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - SINTESC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convoco os associados para reunirem na sede do sindicato localizado à rua Itarana nº 67 no bairro Caiçara em Belo Horizonte, em 05/12/2020, às 08:00hs em 1ª convocação, às 08:30hs em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a ordem do dia: Eleição para Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro, Diretor Secretário, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes Os locais de votação das regionais (delegacias) e horários serão: de 8:00hs às 18:00hs. BELO HORIZONTE: à rua Itarana nº 67, bairro Caiçara. BETIM: Praça Tiradentes, nº 97, Sala 306, Centro. CONTAGEM: Rua Manoel João Diniz Camargo, nº 486, bairro Alvorada. SANTA LUZIA: Rua Jose Tofani Júnior, nº 120, bairro Nossa Senhora do Carmo. NOVA LIMA, Rua Goiás, nº 50, bairro Mataador. RIBEIRÃO DAS NEVES, Rua Romênia, nº 130, bairro Conjunto Henrique Sapólio. O prazo para registro de chapas é de até 10 (dez) dias após a publicação do edital, deverá ser feito na sede do SINTESC às 08:00hs às 12:00hs. Caso seja necessário a realização de nova eleição fica definida data de 15/12/2020. O quórum é de 375 (trezentos e setenta e cinco) associados. Belo Horizonte, 09/11/2020. Carlos Eduardo Campos. Presidente do SINTESC

5 cm -09 1416346 - 1

**EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA**  
CNPJ 22.463.970/0001-66 | NIRE 3120073788-6  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os sócios da EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA., CNPJ nº 22.463.970/0001-66, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Leiria, nº 689, Bairro São Francisco, CEP 31.255-100, em Belo Horizonte/MG, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, no dia 18 de novembro de 2020, sendo, em primeira convocação, às 14h30min, e, em segunda convocação, no mesmo dia 18/11/2020 às 15h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Cessão e/ou Transferência de quotas sociais para Holsil Participações Ltda. e consequente modificação da Cláusula Quarta do Contrato Social para adequação do quadro societário. NEI ROSA DA COSTA - Administrador Presidente.

4 cm -04 1415320 - 1

**BURITI AGRO PASTORIL S/A**  
CNPJ/ME nº 46.262.440/0001-18 - NIRE nº 313.000.42.341  
Edital de Convocação  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 11hs, no dia 19/11/2020, em 1ª convocação, a ser realizada de forma digital (videoconferência), cujas instruções de acesso e informações referentes ao Boletim de Voto a Distância (IN/DREI 81) serão disponibilizadas pela Companhia (os acionistas cujos dados não estejam desatualizados entram em contato com a Companhia para contato desatualizado), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em AGO (a) ratificar a aprovação das deliberações, conforme Ata AGOE de 24/06/2017, não levada a registro pela Companhia; (a.1) das contas dos administradores, devidamente examinadas e discutidas, além das Demonstrações Financeiras dos balanços encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016 e balancete de 30/04/2017; e (a.2) da eleição da Diretoria da Companhia e dos poderes concedidos aos administradores à época; (b) ratificar a aprovação das deliberações, conforme Ata AGOE de 30/09/2017 não levada a registro pela Companhia; (b.1) da eleição da Diretoria da Companhia e dos poderes concedidos aos administradores à época; e (b.2) definição da remuneração dos membros da Diretoria à época, inclusive relativa à eventual comissão por venda de imóveis da Companhia; (c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos balanços encerrados em 31/12/2017, 2018 e 2019; (d) eleger os membros da Diretoria da Companhia com mandato de 3 anos; e (e) fixar o valor da remuneração anual dos diretores da Companhia a partir do exercício social de 2020. 2. Em AGE: (a) ratificar a aprovação das deliberações, conforme Ata AGOE de 24/06/2017, não levada a registro pela Companhia; (a.1) da alteração dos Artigos 9º, 9º e extinção do disposto no Artigo 10º, todos do Capítulo 3º, além da alteração dos Artigos 15º e 17º, do Capítulo 5º, todos do Estatuto Social da Companhia, para composição da Diretoria por 2 diretores, para atuação obrigatoriamente conjunta, alteração de forma de convocação das assembleias, dentre outras considerações; (a.2) da anulação da alienação de imóveis pela Buriti Comércio e Participações Ltda.; (a.3) dos termos e das condições para o aditamento do Compromisso de Compra e Venda de Imóveis firmado com a Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedade Agrícolas ("Brasilagro"); e (a.4) dos termos e das condições para eventual acordo a ser firmado com o Sr. Eduardo Dorea e a Sra. Wany Dorea, referentes ao processo à época; (b) ratificar a aprovação das deliberações, conforme Ata AGOE de 30/09/2017, não levada a registro pela Companhia; (b.1) dos termos e das condições para o aditamento do Compromisso de Compra e Venda de Imóveis com a Brasilagro; (b.2) da apresentação contábil dos valores recebidos da Brasilagro, referentes aos impostos recolhidos e pagamentos em atraso efetuados; (b.3) da anulação da alienação de imóveis pela Buriti Comércio de Participações Ltda.; (b.4) da alteração do endereço da filial da Companhia e respectiva alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e (b.5) dos esclarecimentos prestados sobre o desmembramento da matrícula 19.824, especialmente em relação às áreas das matrículas 24.766 e 24.767; (c) alterar o endereço da filial da Companhia e respectiva redação do Artigo 3º do Estatuto Social; (d) autorizar a Diretoria eleita a contratar empresa especializada para mapear e desenvolver soluções de caráter fundiário, cadastral e registral dos imóveis da Companhia localizados em Córrego Marinho e Bonito de Minas. Os documentos pertinentes à esta Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia. Córrego Marinho/MG, 26/10/2020. Buriti Agro Pastoral S/A.

5 cm -09 1416593 - 1

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.10-7  
Código CVM 02342-6 - Companhia Aberta  
Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 14 de setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada às 08 horas do dia 14/09/2020, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, para atender a exercícios de opções no âmbito do Segundo e Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação anterior. 5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: 5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição particular, no valor de R\$66.873.844,43, mediante a emissão de 2.170.722 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para atender a exercícios de opções no âmbito (i) do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2017 às 10:00 horas ("Segundo Plano"), bem como dos Regulamentos do Primeiro e Segundo Programa de Opção de Compra de Ações do Segundo Plano, aprovados pelo Conselho de Administração, em 12/05/2017 às 11:00; e (ii) do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020 às 13:00 horas ("Terceiro Plano"), bem como do Regulamento do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações do Terceiro Plano, aprovado pelo Conselho de Administração, em 29/06/2020 às 09:00. 5.1.1. Os preços de emissão serão de (i) R\$13,3798809 por ação para aquelas emitidas para atender ao exercício das opções relativas ao Segundo Plano; e (ii) R\$32,75 por ação para aquelas emitidas para atender ao exercício das opções relativas ao Terceiro Plano. As ações ora emitidas participarão de forma integral, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados. 5.1.2. Nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976 e do § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, não há direito de preferência aos demais acionistas. As ações serão subscritas por participante do Plano, mediante a assinatura do boletim de subscrição, arquivado na sede da Companhia. 5.1.3. Em decorrência da emissão de ações ora aprovada, o capital social da Companhia, de R\$3.764.237.296,14, passa a ser de R\$3.831.111.140,57, dividido em 195.753.679 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. 6. Encerramento: Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e lida a presente ata que, achada conforme foi por todos assinada. Mesa: o Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e a Sra. Lívia Mariz Junqueira - Secretária. Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Eduardo Silveira Mufarej e Rogério Skeff Zamprona. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 14/09/2020. Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8081716 em 05/11/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

15 cm -09 1416552 - 1

**ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A.**

CNPJ/ME: 12.006.181/0001-42 - NIRE 31300102971  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2020, às 10:00h, na sede social, em Uberlândia/MG, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Presidência pelo Sr. Clésio Gomes da Silva e secretariado pelo Sr. Rodrigo do Nascimento Totoli, que deliberaram e aprovaram o seguinte: i) emissão de apólice de Seguro Garantia da seguradora Ezzze Seguros, tendo como segurado o Estado de São Paulo, e como Tomadora a Aliança Agrícola do Cerrado S.A no valor de R\$27.500.000,00 ii) operação bancária, empréstimos e financiamentos pela Companhia, bem como emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas renovações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S/A, bem como as respectivas garantias. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes que autorizaram sua publicação em forma de extrato. Extrato este o retrato fiel dos principais assuntos tratados na assembleia. Uberlândia/MG, 22 de outubro de 2020. Clésio Gomes da Silva - Presidente. Rodrigo do Nascimento Totoli - Secretário.

5 cm -09 1416396 - 1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA**

P.L. 131/2020. Aviso Edital de Licitação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020.PREGÃO ELETRÔNICO."MENOR PREÇO GLOBAL ESTIMADO" O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 131/2020, na modalidade "Preço Eletrônico" do tipo "Menor Preço Global Estimado", via site da Caixa - CEF, perante Pregoeiro designado, que receberá as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação até às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2020, horário de Brasília - DF, sendo a Sessão Pública para recebimento dos lances das 14:00 horas até às 14:10 horas do dia 24 de novembro de 2020. O processo licitatório visa a contratação de empresa para fornecimento de 2.500.000 kg (dois milhões e quinhentos mil quilos) de polímero de alumínio, solução aquosa, densidade 1,25 a 1,32 kg/L, e respectivas bombas dosadoras, a serem utilizados como agente coagulante no tratamento de água das ETAS da Autarquia, durante o ano de 2021, em atendimento à Diretoria Técnica, eutuarquia Edital à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, condicionada a participação das empresas ao credenciamento no site até às 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2020. Os interessados poderão obter informações através do telefone (34) 3233-0872. Uberlândia-MG, 09 de novembro de 2020. Adicionaldo dos Reis Cardoso Diretor Geral do DMAE

5 cm -09 1416593 - 1

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

CNPJ/ME nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107Código CVM 02342-6  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07/10/2020

1.Data, Hora e Local: Realizada às 20 horas do dia 07/10/2020, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e (ii) autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. 5. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 09/11/2020 na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "(i) aquisição da totalidade das ações emitidas da companhia Santa Vitória do Palmar Holding S.A. ("SPE - Lote 1"), detidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"), representativas de 78% do capital social da SPE - Lote 1, que

representa investimento relevante para Companhia, nos termos do art. 256, caput, inciso I, da Lei das S.A.; (ii) eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima." 5.2.1. Consignar que conforme consta no laudo de avaliação elaborado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. para fins de atendimento ao disposto no Art. 256 da Lei das S.A., o preço de aquisição não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput do Artigo 256 da Lei das S.A., de modo que a transação não enseja direito de retirada nos termos do Artigo 256, Inciso II, parágrafo 2º da Lei das S.A.. 5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima, incluindo publicar o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, na forma da lei, podendo, inclusive, negociar e celebrar todos os instrumentos necessários. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e a Sra. Lívia Mariz Junqueira - Secretária. Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Eduardo Silveira Mufarej, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Gustavo Barros Mattos, Rogério Skeff Zamprona, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass e Rachel Ribeiro Horta. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 07/10/2020. Mesa: Assina o documento de forma digital: José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente. Assina o documento de forma digital: Lívia Mariz Junqueira - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8081718 em 05/11/2020. Protocolo 206470797. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

12 cm -09 1416550 - 1

**CAIXA DE APOSENTARIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CASMI**

CONTRATO Nº 001/2020- Extrato de Publicação de Contrato - Contratante: CASMI - Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - Contratada: Rede Med Cartão de Desconto Eireli-ME - Objeto: Prestação de Serviço de Assistência à Saúde aos Servidores Municipais e seus Dependentes. Dotação Orçamentária 07.12.02-Plano de Assistência à Saúde 10.302.0023.2.0248- Assistência Médico Odontológica 3.3.90.39.09-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor Total: R\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). Data: 06/11/2020 - Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Juliene Aparecida Carvalho Silveira - Presidente da Comissão de Licitação da CASMI.

3 cm -09 1416640 - 1

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.10-7Código CVM 02342-6 - Companhia Aberta  
Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 01 de setembro de 2020

1. data, hora e local: Realizada às 21 horas do dia 01/09/2020, por meio de conferência telefônica, na forma prevista no art. 34, §§ 4º e 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. 3. mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. 4. Ordem do dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaracadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, e demais normas aplicáveis, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21/08/2020, cuja realização está sendo coordenada e intermediada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Lítar"), e com esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. ("Agente de Colocação Internacional"); (a) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non-U.S. Persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nos itens (a) e (b) anteriores, em conjunto, "Investidores Institucionais Estrangeiros") ("Oferta"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto da Companhia, mediante a emissão de Ações no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 8º, § 1º, do Estatuto da Companhia ("Aumento de Capital"); (iii) a alocação dos recursos obtidos pela Companhia no âmbito da Oferta; (iv) a aprovação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e a homologação do Aumento de Capital, no âmbito da Oferta; (v) a ratificação dos direitos, vantagens e restrições das Ações emitidas no âmbito da Oferta; (vi) a ratificação dos atos que os diretores da Companhia já tenham praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e do Aumento de Capital, e (vii) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações anteriores. 5. deliberações: Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliber